

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 050/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2022/0062841-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS , em cumprimento a Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022 regulamentada pela da Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para complementação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS , em cumprimento a Emenda Constitucional de 05/05/2022 regulamentada pela Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022, no valor total de R\$ 2.337.471,72(Dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e hum reais e setenta e dois centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** , para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2022, conforme cronograma abaixo:

	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 2.337.471,72
TOTAL	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 2.337.471,72

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02

CLÁUSULA SEGUNDA

Segue número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) por Unidade:

CNES	UBS	Nº ESF	Nº ACS
2766000	UBS MAR PAULISTA	4	20
2786893	UBS CIDADE JULIA	6	30
2787180	UBS J APURA	4	20
2787652	UBS J NITEROI	6	30
2788039	UBS LARANJEIRAS	5	25
2788098	UBS MATA VIRGEM	6	32
2788705	UBS V APARECIDA	6	30
2788934	UBS V GUACURI	6	30
2788977	UBS V IMPERIO II	7	35
3074544	UBS JD SAO CARLOS	6	30
3996115	UBS SAO JORGE	6	30
6683991	UBS JD SELMA	6	30
7128940	UBS INTEGRAL J MIRIAM II	7	42
7357761	UBS J NOVO PANTANAL	6	30
2788292	UBS PARQUE DOROTEIA	2	10
2787156	UBS JD AEROPORTO	2	10
TOTAL		85	434





CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II - Plano Orçamentário e por Unidade

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

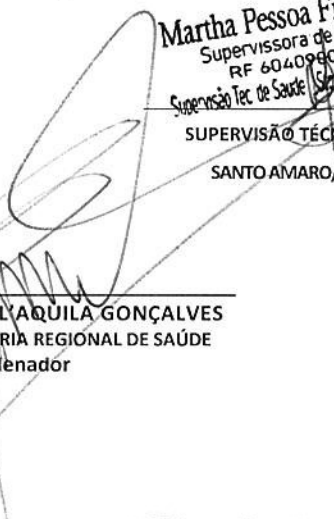
São Paulo, 31 de agosto de 2022.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: [REDACTED]
Data: 13/09/2022 10:23:16 -03:00


MUNDO DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS


Martha Pessoa Figueiredo
Supervisora de Saúde
RF 60409808/1
Supervisão Tec. de Saúde (Santo Amaro/Cidade ADEMAR)

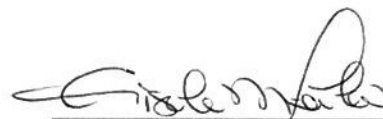
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR


MARCELO BELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
Coordenador

TESTEMUNHAS:



Nome/RG



Nome/RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão França
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL



Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado					
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 2.337.471,72
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 427.773,68	R\$ 427.773,68	R\$ 427.773,68	R\$ 427.773,68	R\$ 1.711.094,72
01.02 - Benefícios	-	-	-	-	R\$ 0,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 34.221,89	R\$ 34.221,89	R\$ 34.221,89	R\$ 34.221,89	R\$ 136.887,56
01.04 - Provisionamento	R\$ 83.173,46	R\$ 83.173,46	R\$ 83.173,46	R\$ 83.173,46	R\$ 332.693,84
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 39.198,90	R\$ 39.198,90	R\$ 39.198,90	R\$ 39.198,90	R\$ 156.795,60
01.06 - Plano de Saúde	-	-	-	-	R\$ 0,00
01.07 - Despesas SESMT	-	-	-	-	R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo					
02.01 Material Odontológico					
02.02 - Gases Medicinais					
02.03 - Suprimento de Informática					
02.04 - Material de escritório					
02.05 - Combustíveis para Geradores					
02.06 - Material de Limpeza					
02.07- Uniformes e EPI's					
02.08 - Gêneros Alimentícios					
02.10 - Materiais de consumo - outros					
03. Material de Consumo Assistencial					
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos					
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos					
04. Serviços Terceirizados					
04.02 Assessoria e Consultoria					
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática					
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança					
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem					
04.06 - Lavanderia					
04.07 - SND					
04.08 - Serviços de Remoção					
04.10 - Serviços Gráficos					
04.11 - Educação Continuada					
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos					
04.13 - Serviço de outros Prof. de Saúde					
04.14 - Manutenção Predial e Adequações					
04.15 - Manutenção de Equipamentos					
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais					
04.17 - Locação de Equip. Médicos-hosp.					
04.18 - Locação de Imóveis					
04.19 - Locação de Equip Administrativos					
04.20 - Locação de Veiculo Administrativo					
04.21 - Fornecimento de água e saneamento					
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica					
04.23 - Telefonia e Internet					
04.24 - Gás					
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques					
04.27 - Outros Serviços de Terceiros					
04.28 - Ações de Promoção à Saúde					
5 .Outras Despesas					
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)					
05.02 - Despesas Bancárias					
05.3 - Despesas Institucionais					
TOTAL - Custeio	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 2.337.471,72



Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Por Unidade

UNIDADE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
UBS CIDADE JULIA	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 162.307,24
UBS JARDIM APURÁ	R\$ 27.051,21	R\$ 27.051,21	R\$ 27.051,21	R\$ 27.051,21	R\$ 108.204,84
UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 56.807,53	R\$ 56.807,53	R\$ 56.807,53	R\$ 56.807,53	R\$ 227.230,12
UBS JARDIM NITERÓI	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 162.307,24
UBS JARDIM NOVO PANTANAL	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 162.307,24
UBS JARDIM S. CARLOS	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 162.307,24
UBS JARDIM SELMA	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 162.307,24
UBS LARANJEIRAS	R\$ 33.814,01	R\$ 33.814,01	R\$ 33.814,01	R\$ 33.814,01	R\$ 135.256,04
UBS MATA VIRGEM	R\$ 43.167,09	R\$ 43.167,09	R\$ 43.167,09	R\$ 43.167,09	R\$ 172.668,36
UBS MAR PAULISTA	R\$ 27.051,21	R\$ 27.051,21	R\$ 27.051,21	R\$ 27.051,21	R\$ 108.204,84
UBS JARDIM SÃO JORGE	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 162.307,24
UBS VILA APARECIDA	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 162.307,24
UBS VILA GUACURI	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 40.576,81	R\$ 162.307,24
UBS VILA IMPÉRIO II	R\$ 47.339,61	R\$ 47.339,61	R\$ 47.339,61	R\$ 47.339,61	R\$ 189.358,44
UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 13.525,60	R\$ 13.525,60	R\$ 13.525,60	R\$ 13.525,60	R\$ 54.102,40
UBS JD AEROPORTO	R\$ 10.997,19	R\$ 10.997,19	R\$ 10.997,19	R\$ 10.997,19	R\$ 43.988,76
TOTAL GERAL -	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 584.367,93	R\$ 2.337.471,72

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/L6T1PN-EVURL-RG8GM-W35VG>







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L6TPN-EVVRL-RG8GM-W35VG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF [REDACTED]) em 13/09/2022 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.39.7.228	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
2SskxgroNNkumqnuU6U8IJCNXN6No3cOYDxcwB7iZ38=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/L6TPN-EVVRL-RG8GM-W35VG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

TA 050_22 Complementação ACS maio a agosto 22-VersaoImpressao.pdf

Documento número 19a3b261-7683-4287-a89f-f44db2af2a6d



Assinaturas



Carlos André Uehara
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 200.173.52.64 / Geolocalização: -23.599902, -46.715590

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 15_6_1 like
Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/15.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 13 Setembro 2022, 14:51:20

E-mail: carlos.uehara@ints.org.br

Telefone: +5511996916631

Token: b454988f-*****-*****-fee9e47585a7

Assinatura de Carlos André Uehara



Hash do documento original (SHA256):

9328ff95f7a04d64ed0c5cc7d981914b60b38e2b31d5eb39a4630dacao795925

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=19a3b261-7683-4287-a89f-f44db2af2a6d>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 19a3b261-7683-4287-a89f-f44db2af2a6d, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br